

Portaria n. 127, de 07 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre a exoneração de colaboradores da
Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 22, inciso XXII do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor Mérlinton Pastor Oliveira do cargo de Coordenador da Escola de Pós-graduação, por motivo de transferência para outra instituição da Rede Adventista.

Art. 2º Exonerar o professor Diego Silva Patrício do cargo de Coordenador do curso de Fisioterapia, por motivo de alocação em outro cargo na instituição.

Art. 3º Exonerar a professora Nubiorlandia Rabelo Pastor Oliveira do cargo de Coordenadora do curso de Pedagogia, por motivo de transferência para outra instituição da Rede Adventista.

Art. 4º Exonerar a professora Angie Pajuelo do cargo de Coordenador do Núcleo de Extensão, por motivo pessoal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de dezembro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba